



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/10/2024, Edição nº 6371, Página nº 09 e 10

### DECRETO Nº 5.552/2024

#### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.239](#), de 15 de outubro de 2024,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.383.208,31 (Um milhão, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e oito reais, trinta e um centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
26.782.0012.1021 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS MUNICIPAIS	
44.90.51.00 - Obras e instalações	
675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA	R\$ 1.383.208,31
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 1.383.208,31</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.1004 - REFORMA DE QUADRAS E PREDIOS ESCOLARES	
44.90.51.00 - Obras e instalações	
675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA	R\$ 700.000,00
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
26.782.0012.1021 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS MUNICIPAIS	
44.90.30.00 - Material de consumo	
675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA	R\$ 262.506,31
09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	
22.661.0016.2046 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DE INDUSTRIA	
44.90.51.00 - Obras e instalações	
675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA	R\$ 356.400,00



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		
23.691.0017.2047 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DO COMERCIO E SERVICOS		
44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		
675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA	R\$	64.302,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>RS</b>	<b>1.383.208,31</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
15 de Outubro de 2024.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito